



JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL

EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, sala T-05

CEP 70297-400, Brasília/DF

Telefone: (61) 3020-7767 - E-mail: secretaria.tjdad@esporte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, **Débora Passos**, inscrita no CPF nº 104.████████-03, endereço Av. Dr. Leite de Moraes, 1129 ap. 82 telefone(s) para contato: (16) 98124-1828, endereço eletrônico para contato: debora@advocaciapassos.adv.br. Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em:

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, Advogada Desportiva. Curso Pós- Graduação em Direito Desportivo na ESA/SP e Procuradora no Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Paulista de FUTSAL, de outubro/2020 até novembro/2023.

Declaro que exerce atividade não remunerada como Procuradora do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Basquete e como Procuradora no Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Paulista de FUTSAL, desde fevereiro/2022.

O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em:

Não houve.

O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

Não houve.

O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

Não houve.

E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em:

Não há.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 06, de maio de 2025.



DÉBORA PASSOS